



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do diploma "Anna Nery" às cidadãs que especifica.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma "Anna Nery" às seguintes cidadãs:

- Angela Maria Pelegrino;
- Heide Mary de Camargo Sotério;
- Leonice Macena Manoel;
- Maria Ângela Marsura Bernardo;
- Maria Antonia Scapin;
- Maria Aparecida de Oliveira Silva;
- Maria Cláudia dos Reis;
- Mayara Campos Castellani Barreto;
- Silvia Ariane de Jesus.

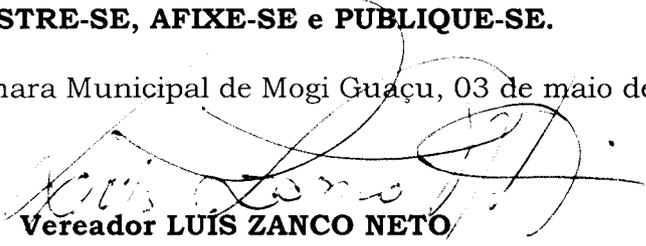
Art. 2º A entrega dos referidos diplomas, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de maio de 2018.


Vereador LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 03/05/2018 - 08:10:03 01092/2018